

**PORTARIA Nº 478, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.**

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a decretação de ponto facultativo em âmbito nacional na data de 30 de outubro, em comemoração ao dia do servidor público e, que nesta data há a previsão de dia letivo no Centro Universitário UnirG;

CONSIDERANDO a previsão de recesso no Calendário Acadêmico 2015, do Centro Universitário UnirG para o dia 15 de outubro, em comemoração ao **dia do Professor e dia do Servidor Público**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar **PONTO FACULTATIVO** no dia 15 de outubro de 2015 aos órgãos da Fundação e Centro Universitário UnirG.

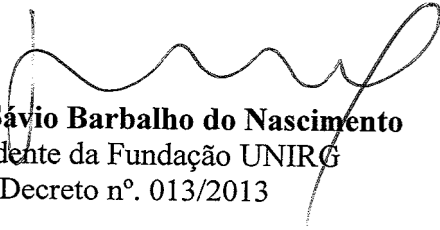
*Parágrafo único.* O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

**Art. 2º** Antecipar o ponto facultativo do dia do servidor público, 30 de outubro de 2015, para a data de 15 de outubro de 2015.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de outubro de 2015.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

